



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 213 - 18 de abril de 2012

## Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emisoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

## SUMÁRIO

### CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 128 .....	07
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 129 .....	07
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 130 .....	08
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 131 .....	09
ATO DECISÓRIO Nº 59 .....	10
ATO DECISÓRIO Nº 60 .....	10

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIAS

Nº 120.....	12
Nº 121.....	12
Nº 122.....	12
Nº 123.....	13
Nº 124.....	13
Nº 125.....	13
Nº 126.....	14
Nº 127.....	14
Nº 128.....	14
Nº 129.....	15
Nº 130.....	16
Nº 131.....	16
Nº 132.....	16
Nº 133.....	17
Nº 134.....	17
Nº 135.....	17
Nº 136.....	18
Nº 137.....	18
Nº 138.....	18
Nº 139.....	18
Nº 140.....	19
Nº 141.....	19
Nº 142.....	19
Nº 143.....	20
Nº 144.....	20
Nº 145.....	21
Nº 146.....	21
Nº 147.....	22
Nº 148.....	23
Nº 149.....	23
Nº 150.....	23
Nº 151.....	24
Nº 152.....	24

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## SUMÁRIO

Nº 153.....	24
Nº 154.....	24
Nº 155.....	25
Nº 156.....	26
Nº 157.....	27
Nº 158.....	27
Nº 159.....	28

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153 .....	29
PORTARIA Nº 154 .....	29
PORTARIA Nº 155 .....	30
PORTARIA Nº 156 .....	30
PORTARIA Nº 157 .....	30
PORTARIA Nº 158 .....	30
PORTARIA Nº 159 .....	30
PORTARIA Nº 160 .....	30
PORTARIA Nº 161 .....	30
PORTARIA Nº 162 .....	30
PORTARIA Nº 163 .....	30
PORTARIA Nº 164 .....	31
PORTARIA Nº 165 .....	31
PORTARIA Nº 166 .....	32
PORTARIA Nº 167 .....	32
PORTARIA Nº 168 .....	33
PORTARIA Nº 169 .....	33
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	33
AUXÍLIO NATALIDADE .....	36
AFASTAMENTOS DE MARÇO DE 2012.....	37
FÉRIAS .....	40

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 014 .....	41
-----------------------	----

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PORTARIA Nº 05 .....	42
PORTARIA Nº 06 .....	42

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

EDITAL 002/2012 .....	44
-----------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## SUMÁRIO

<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS</b>	
<b>RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2012 .....</b>	<b>48</b>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA</b>	
<b>EDITAL N° 002/2012 .....</b>	<b>48</b>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS</b>	
<b>EDITAL N° 002/2012 .....</b>	<b>51</b>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>EDITAL N° 001/2012 .....</b>	<b>56</b>
<b>CMCC</b>	
<b>RESOLUÇÃO N° 05.....</b>	<b>60</b>
<b>CETIC</b>	
<b>SINOPSE.....</b>	<b>63</b>

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**CONSEPE****RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 128**

*Aprova o plano do curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua III sessão ordinária, realizada em 10 de abril de 2012 e ainda:

- que a proposta de criação do referido curso foi aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas em sua reunião realizada em 21 de novembro de 2011; e
- que a proposta de criação do referido curso foi aprovada pela Comissão de Pós-Graduação da UFABC, em sua reunião realizada em 21 de novembro de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o plano do curso de Pós-graduação em Evolução e Diversidade.

**Art. 2º** Designar o professor Eduardo Leite Borba como coordenador pro tempore, com a finalidade específica de:

- I. elaborar o pedido de recomendação do curso, em níveis de Mestrado e Doutorado, a ser submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e
- II. convocar a eleição da coordenação do curso em até 60 dias após a aprovação da referida submissão.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 10 de abril de 2012.

**HELIO WALDMAN**

**Presidente**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 129**

*Aprova o plano do curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua III sessão ordinária, realizada em 10 de abril de 2012 e ainda:

- que a proposta de criação do referido curso foi aprovada pelo Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas em sua reunião realizada em 13 de fevereiro de 2012; e
- que a proposta de criação do referido curso foi aprovada pela Comissão de Pós-graduação da

UFABC, em sua reunião realizada em 14 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o plano do curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

**Art. 2º** Designar o professor Dácio Roberto Matheus como coordenador pro tempore, com a finalidade específica de:

- I. elaborar o pedido de recomendação do curso, em níveis de Mestrado e Doutorado, a ser submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e
- II. convocar a eleição da coordenação do curso em até 60 dias após a aprovação da referida submissão.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 10 de abril de 2012.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 130**

*Delega competência à Comissão Permanente de Convênios e Overhead (CPCO) e aos Conselhos de Centro para aprovar, quanto ao mérito, a celebração de convênios.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- o estudo realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 430, de 7 de maio de 2010;
- o Art. 23, inciso VI do Estatuto da UFABC;
- a Resolução ConsUni nº 61, que dispõe sobre a taxa de "overhead" incidente sobre desenvolvimento de projetos e prestação de serviços pela UFABC, cria o FUNPEX e institui a CPCO;
- discussões realizadas na I sessão ordinária da CPCO de 2012, realizada em 16 de fevereiro de 2012; e
- as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar a sua competência em aprovar, quanto ao mérito, a realização de convênios.

**§ 1º** A definição do termo "convênio" será adotado na UFABC, para retratar acordos ou ajustes a serem celebrados com a iniciativa privada ou órgãos da Administração Pública Federal,

Estadual e Municipal, direta ou indireta, envolvendo: interesse institucional no projeto e interinstitucional na execução do objeto; cooperação técnico-científica para desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e/ou pesquisas; regime de mútua cooperação e objetivos comuns.

**§ 2º** As etapas a serem cumpridas para a celebração de convênios no âmbito da UFABC estão previstas no fluxo operacional, disponibilizado pela Divisão de Convênios.

**Art. 2º** Caberá à CPCO, além das atribuições definidas pela Resolução ConsUni nº 61, julgar o mérito, a natureza e a realização dos convênios da UFABC, previstos no § 1º, do artigo 1º desta Resolução, demandados pelas Pró-Reitorias, pelos Núcleos e pelas demais Unidades Administrativas, exceto os Centros.

**Art. 3º** Caberá aos Conselhos de Centro julgar o mérito e avaliar a realização dos convênios da UFABC, previstos no § 1º, do artigo 1º desta Resolução, demandados pelos docentes lotados em seus respectivos Centros.

**Parágrafo único.** Aos convênios não aprovados, quanto ao mérito, caberá recurso ao ConsEPE.

**Art. 4º** A CPCO e os Conselhos de Centro deverão apresentar ao ConsEPE um relatório anual das atividades desenvolvidas durante o período.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução ConsEPE nº 107, de 13 de junho de 2011.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 10 de abril de 2012.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 131

*Estabelece o número máximo de créditos em que um discente pode solicitar matrícula em um quadrimestre letivo.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua III sessão, realizada no dia 10 de abril de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer o número máximo de créditos em que um discente de graduação pode solicitar matrícula em um quadrimestre letivo.

**Parágrafo único.** Entende-se por número máximo de créditos a soma do número de horas semanais de aulas teóricas (T) e do número de horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou aulas de exercícios, realizadas na universidade, (P), conforme previsto no Projeto Pedagógico de cada curso de graduação da UFABC.

**Art. 2º** O discente poderá solicitar matrícula até o limite máximo de  $C = 16 + 5CR$  créditos por quadriestre letivo, sendo CR seu coeficiente de rendimento.

**§1º** Caso o resultado da equação acima for um valor não inteiro, este deverá ser arredondado para o primeiro número inteiro superior.

**§2º** Este limite máximo não será aplicado a discentes que possuírem CR maior ou igual a três.

**§3º** Este limite máximo não será aplicado nas matrículas do primeiro e segundo quadriestres letivos de alunos ingressantes.

**§4º** Não se incluem no valor de C os créditos correspondentes às disciplinas de Estágio Curricular, Projeto Dirigido, Trabalho ou Projeto de Graduação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 10 de abril de 2012.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

## ATO DECISÓRIO Nº 59

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

### **DECIDE:**

Homologar o relatório final para contratação de professor visitante na área de Química, referente ao Edital nº 167/2011, tendo como classificados os seguintes candidatos (em ordem de classificação): Maraísa Gonçalves (8,0 pontos); Romarly Fernandes Costa (6,8 pontos); Flávia Camargo A. Figueiredo (4,8 pontos); Alessandra Alves Corrêa Forner (4,6 pontos); Elaine Cristina Ramires (4,0 pontos); Luís Carlos C. da Silva (3,5 pontos). O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída na Portaria CCNH-UFABC nº 5, de 31 de janeiro de 2012.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

## ATO DECISÓRIO Nº 60

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na continuação de sua II sessão ordinária, realizada no dia 28 de março de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

**DECIDE:**

Homologar o relatório final para contratação de professor visitante na área de Física Geral, referente ao Edital nº 168/2011, tendo como classificados os seguintes candidatos (em ordem de classificação): Wayne Leonardo Silva de Paula (7,97 pontos); Romarly Fernandes da Costa (7,45 pontos); Antonio Álvaro Ranha Neves (7,35 pontos); Marcos Veríssimo Alves (6,92 pontos) e Julia Maria Giehl (6,17 pontos). O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída na Portaria CCNH-UFABC nº 4, de 31 de janeiro de 2012.

**HELIO WALDMAN**  
**Presidente**

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIAS

#### Nº 120 – 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 42, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 149, de 14 de dezembro 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de dezembro 2011, seção 3, página 59, conforme anexo I a presente portaria.

#### Anexo I

**Cargo: Professor Adjunto - Área: Computação - Subárea: Inteligência Artificial**

Nome do candidato	Código da vaga
Debora Maria Rossi de Medeiros	0853883

**HELIO WALDMAN**

Reitor

#### Nº 121 – 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Américo Duarte Lima Silva, SIAPE nº 1780386, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a contar de 02 de abril de 2012.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

#### Nº 122 – 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Alexandre Hiroaki Kihara, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 20 a 30 de abril de 2012 (incluindo trânsito), para participação no Aprimoramento Científico do Equipamento de registros Multieletrodo na Plexton Inc, em Dallas - Estados Unidos.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

### **Nº 123 – 09 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 19 a 27 de abril de 2012 (incluindo trânsito), para participação no FASEP – Experimental Biology 2012, em San Diego – Estados Unidos.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

### **Nº 124 – 09 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Marcelo Augusto Christoffolete, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 19 a 27 de abril de 2012 (incluindo trânsito), para participação na Faseb – Experimental Biology 2012, em San Diego - Estados Unidos.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

### **Nº 125 – 09 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Fernando Carlos Giacomelli,

Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 02 a 20 de maio de 2012 (incluindo trânsito), para Realização de Pesquisa no Institute of Macromolecular Chemistry, em Praga – República Tcheca.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 126 – 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA:**

Portaria nº 117, de 05 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2012, seção 2, página 13:

**Onde se lê:** Guilherme Rodrigues Gomes Garcia...

**Leia-se:** Marco Antônio Manhães...

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 127 – 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC e apoio da CAPES, da servidora Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 22 a 27 de maio de 2012 (incluindo trânsito), para participação no LASA 2012 – XXX Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-Americanos, em São Francisco – Estados Unidos.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## Nº 128 – 10 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15

de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

Titulares

Rafael Salomão

Dolores Ribeiro Ricci Lazar

Humberto Naoyuki Yoshimura

Suplentes

Luis Antonio Genova

Renata Ayres Rocha

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº115/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2011, na área de MATERIAIS, subárea de PROCESSAMENTO DE CERÂMICAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 129 – 10 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

Titulares

Érico Andrade Marques de Oliveira

Claudemir Roque Tossato

Paulo Tadeu da Silva

Suplentes

Alexandre Guimarães Tadeu de Soares

Anastasia Guidi Itokazu

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº111/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2011, na área de FILOSOFIA, subárea de FILOSOFIA MODERNA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

### **Nº 130 – 10 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de abril de 2012, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pela servidora Fernanda Pereira dos Santos, SIAPE nº1680238, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

### **Nº 131 – 10 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de abril de 2012, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pela servidora Isabel Bezerra de Lima Franca, SIAPE nº1875411, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

### **Nº 132 – 10 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de abril de 2012, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pela servidora Renata Xavier Savoini, SIAPE

nº1859917, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

### Nº 133 – 10 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de abril de 2012, a vacância do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pelo servidor Arlindo Francisco da Rosa, SIAPE nº1739294, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

### Nº 134 – 10 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de abril de 2012, a vacância do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pelo servidor Bruno Cavalcante de Souza Sanches, SIAPE nº1782124, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

### Nº 135 – 10 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de abril de 2012, a vacância do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pelo servidor André Filipe de Moraes Batista, SIAPE nº2660879, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**Nº 136 – 10 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de abril de 2012, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pela servidora Flávia Alves de Oliveira, SIAPE nº1875408, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 137 – 10 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de abril de 2012, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pela servidora Regina Barbosa do Nascimento, SIAPE nº1479743, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 138 – 10 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de abril de 2012, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pelo servidor Rodrigo Cabrera, SIAPE nº1624634, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 139 – 10 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da

União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 11 de abril de 2012, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pela servidora Márcia Cristina Pires de Campos, SIAPE nº1668038, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 140 – 11 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA:**

Portaria nº 103, de 02 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 211, de 04 de abril de 2012:

**Onde se lê:** do docente Ronei Miotto.**Leia-se:** da docente Gisele Cristina Ducati.

**Art. 1º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 141 – 11 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença, sem remuneração, ao Servidor Adriano Viana Ensinas, SIAPE nº1671291, ocupante do cargo de Professor Adjunto, no período de 14 de maio de 2012 a 13 de maio de 2015, conforme dispõe o Art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97 e Medida Provisória nº 2.225 – 45 de 04/09/2001.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 142 – 11 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo

Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Resolução ConsEP nº 37, de 28 de agosto de 2009 e as deliberações do Conselho de Ensino e Pesquisa, em sua III sessão ordinária de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a professora Léia Bernardi Bagesteiro, eleita pelos membros da Comissão de Ética em Pesquisa da UFABC (CEP), como sua coordenadora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

**Nº 143 – 11 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 118, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 53, de 29 de março 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de abril 2012, seção 3, página 28, conforme anexo a presente portaria.

**Anexo I**

**Cargo: Professor Adjunto – Área: Políticas Públicas – Subárea: Instituições Políticas e Política Comparada**

Nome do candidato	Cód. vaga
Sérgio Rodrigo Marchiori Praça	0853889

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

**Nº 144 – 11 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 32, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 146, de 14 de dezembro 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de dezembro 2011, seção 3, página 59, conforme anexo a presente portaria.

**Anexo I**

**Cargo: Professor Adjunto – Área: Ciências Químicas – Subárea: Química Orgânica**

Nome do candidato	Cód. vaga
Fernando Heering Bartoloni	0853888

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

**Nº 145 – 11 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 24, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 42, de 15 de março 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de março 2012, seção 3, página 28, conforme anexo a presente portaria.

**Anexo I**

**Cargo: Professor Adjunto – Área Ciências Biológicas – Subárea – Biologia Molecular e Biotecnologia**

Nome da candidata	Cód. vaga
Fernanda Dias da Silva	0853887

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

**Nº 146 – 11 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 25, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2011, com resultado homologado pelo Edital nº 29, de 17 de fevereiro 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de fevereiro 2012, seção 3, página 19, conforme anexo a presente portaria.

**Anexo I****Cargo: Professor Adjunto – Área: Física – Subárea: Cosmologia e Relatividade Geral**

Nome do candidato	Cód. vaga
André Gustavo Scagliusi Landulfo	0853886

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 147 – 11 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 153, de 18 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010, com resultado homologado pelo Edital nº 05, de 14 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2011, seção 3, página 22, conforme anexo I na presente portaria:

**Anexo I****Cargo: Assistente em Administração**

Nome	Vacância	Cód. Vaga
Caio Cesar Krikorian	Márcia Cristina Pires de Campos	0805748
Rachel Konno Serra	Rodrigo Cabrera	0805750
Celso Minoru Suda	Fernanda Pereira dos Santos	0805793
Elaine Aparecida Barbosa	Renata Xavier Savoini	0805797
Fernanda Vicencote Pagani	Evandro Tamaiti	0805821
Renata Silva	Flávia Alves de Oliveira	0805857
Douglas Roberto Paranhos Cenzi	Regina Barbosa do Nascimento	0805861
Carla Brandão da Silva	Isabel Bezerra de Lima Franca	0805867

**HELIO WALDMAN****Reitor**

**Nº 148 – 11 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Eduardo Peres Novais de Sá, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 05 a 13 de maio de 2012 (incluindo trânsito), para Colaboração Internacional na Área de Informação Quântica, em Orlando – Estados Unidos.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 149 – 11 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Luciano Puzer, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 23 a 28 de abril de 2012 (incluindo trânsito), para participação no Bio-IT World Conference and Expo, em Boston – Estados Unidos.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 150 – 16 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Fernando D'Agostini Y Pablos, SIAPE 1875406, redução de jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, pelo período de 28 de maio de 2012 a 03 de agosto de 2012, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2174-28 de 2001.

**HELIO WALDMAN****Reitor**

**Nº 151 – 16 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Ícaro Vinícius Torres Silva, SIAPE nº 1673008, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Computação, a contar de 16 de abril de 2012.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 152 – 16 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC e apoio CAPES, do servidor Artur Zimerman, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 21 a 28 de maio de 2012 (incluindo trânsito), para participação no Congresso Internacional da Latin American Studies Association (LASA), em San Francisco – Estados Unidos.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 153 – 16 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Giorgio Romano Schutte, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 21 a 26 de abril de 2012 (incluindo trânsito), para participação no Towards Rio+20: Sustainable Development and the Role of the State, em Cape Town – África do Sul.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 154 – 17 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo

Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

Titulares

Marimélia Porcionatto

Marcelo Damáro Gomes

Daniele Ribeiro de Araujo

Suplentes

Fábio Ermínio Mingatto

Tiago Rodrigues

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº105/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2011, na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, subárea de BIOQUÍMICA ESTRUTURAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 155 – 17 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

Titulares

André Leclerc

Guido Imaguire

Roque da Costa Caiero

Suplentes  
Nelson Gonçalves Gomes  
Patrícia Del Nero Velasco

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº110/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2011, na área de FILOSOFIA, subárea de FILOSOFIA DA LÓGICA E FILOSOFIA DA LINGUAGEM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**  
**Reitor**

## **Nº 156 – 17 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

Titulares  
Gerardo Gerson Bezerra de Souza  
Koiti Araki  
José Manuel Riveros Nigra  
André Sarto Polo

Suplentes  
Kleber Thiago de Oliveira  
Cassiana Seimi Nomura  
Nina Coichev

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº120/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2011, na área de QUÍMICA, subárea de ESTRUTURA DA MATÉRIA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**  
**Reitor**

**Nº 157 – 17 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

**Titulares**

Amílcar Careli César

Arismar Cerqueira Sodré Junior

Jorge Diego Marconi

**Suplentes**

Cristiano de Mello Gallep

Fulvio Andres Callegari

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº113/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2011, na área de ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO, subárea de REDES ÓTICAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 158 – 17 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

**Titulares**

José Tomaz Vieira Pereira  
André Felipe Simões  
Paulo Henrique Santana

**Suplentes**

Silvia Azucena Nebra de Pérez  
Sergio Henrique Ferreira de Oliveira

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº117/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2011, na área de PLANEJAMENTO ENERGÉTICO, subárea de PLANEJAMENTO, POLÍTICA E REGULAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

**Nº 159 – 17 DE ABRIL DE 2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 533, de 03 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço de 11 de outubro de 2011, nº 185, página 07.

**Art. 2º** - Designar a servidora Flávia Alves de Oliveira, SIAPE nº2875408, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora Executiva da Reitoria, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos regulares da titular, a partir de 11 de abril de 2012.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 153 – 09 DE ABRIL DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 08, no uso das atribuições a ele conferidas,

#### RESOLVE:

Promover, por mérito, de acordo com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela MP nº 431, de 14 de maio de 2008, aprovado pela resolução ConsUni nº 13 de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, o servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Siape	Vigência
1	Elias Ferreira Tavares	1565388	26/08/2011

#### MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

### PORTARIA Nº 154 – 09 DE ABRIL DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão de sindicância para apuração de fatos relacionados a utilização indevida de documentos internos relativos a trabalho de auditoria não concluído;

**Art. 2º** Designar os servidores José Carlos da Silva, SIAPE nº1624685, Sérgio Augusto Alonso Ballaminut, SIAPE nº1668021, Vinicius Ikezu Saito, SIAPE nº1680233 e Eduardo Scorzoni Ré, SIAPE nº1680301, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente comissão;

**Art. 3º** A Auditoria Interna da UFABC deverá disponibilizar à comissão de sindicância ora instituída a descrição dos fatos e eventuais documentos relacionados ao(s) evento(s) que se pretende apurar;

**Art. 4º** Determinar o prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria para conclusão dos

trabalhos desta comissão.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## PORTRARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

### RESOLVE:

**Nº 155** – Dispensar, a pedido, a servidora Márcia Cristina Pires de Campos, SIAPE nº 1668038, da função gratifica de Chefe da Divisão de Estruturação e Desenvolvimento Institucional, código FG-2.

**Nº 156** – Dispensar, a pedido, o servidor Rodrigo Cabrera, SIAPE nº 1624634, da função gratifica de Chefe da Divisão de Ingresso e Desenvolvimento, código FG-2.

**Nº 157** – Dispensar, a pedido, o servidor André Filipe de Moraes Batista, SIAPE nº 2660879, da função gratifica de Chefe da Divisão de Data Center, código FG-3.

**Nº 158** – Dispensar, a pedido, o servidor Bruno Cavalcante de Souza Sanches, SIAPE nº 1782124, da função de Chefe da Seção de Computação Científica do NTI.

**Nº 159** – Designar a servidora Márcia Cristina Pires de Campos, SIAPE nº 1668038, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Estruturação e Desenvolvimento Institucional, código FG-2.

**Nº 160** – Designar o servidor Rodrigo Cabrera, SIAPE nº 1624634, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ingresso e Desenvolvimento, código FG-2.

**Nº 161** – Designar o servidor André Filipe de Moraes Batista, SIAPE nº 2660879, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Data Center, código FG-3.

**Nº 162** – Designar o servidor Bruno Cavalcante de Souza Sanches, SIAPE nº 1782124, para exercer a função de Chefe da Seção de Computação Científica do NTI.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## PORTRARIA Nº 163 – 12 DE ABRIL DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial

da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 08, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Ricardo Neves dos Santos, SIAPE nº 1824289 para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Organização, Análise de Dados e Documentação da PROGRSD, código FG-3, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**MARCOS JOEL RUBIA****Pró-reitor de Administração****PORTRARIA Nº 164 – 12 DE ABRIL DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Adilson Miranda dos Santos, SIAPE 1824141, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 16/2012, processo nº 23006.002087/2011-66, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., tendo como substitutos os servidores Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes, SIAPE 1680318, Ricardo Soares Lima, SIAPE 1876306 e Felipe Venâncio Silva, SIAPE 1887778.

**MARCOS JOEL RUBIA****Pró-reitor de Administração****PORTRARIA Nº 165 – 12 DE ABRIL DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Aparecido Sturaro, SIAPE 1668006, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 17/2012, processo nº 23006.001979/2011-40, firmado entre a Fundação

Universidade Federal do ABC e a empresa Cautronica Ltda.-EPP, tendo como substitutos os servidores Ângela Shimabukuro, SIAPE 1707572 e Walter Ignácio Rosa, SIAPE 1624693.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## **PORTRARIA Nº 166 – 12 DE ABRIL DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor André Bezerra, SIAPE 1759428, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 15/2012, processo nº 23006.000145/2012-06, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Lógica Segurança e Vigilância Ltda., tendo como substitutos os servidores Natália Cardoso Abreu de Araújo, SIAPE 1825958 e Valdenor Santos de Jesus, SIAPE 1625528.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

## **PORTRARIA Nº 167 – 12 DE ABRIL DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Adilson Miranda dos Santos, SIAPE 1824141, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 14/2012, processo nº 23006.001978/2011-03, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa AT&D Consult S/S Ltda.-EPP, tendo como substitutos os servidores Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes, SIAPE 1680318, Ricardo Soares Lima, SIAPE 1876306 e Felipe Venâncio Silva, SIAPE 1887778.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**PORTRARIA Nº 168 – 13 DE ABRIL DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 08, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RETIFICA:**

A Portaria nº 159 de 11 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Abril de 2012, Seção 2, página 12, onde se lê: SIAPE nº 1668038, leia-se SIAPE nº 2668038;

A Portaria nº 160 de 11 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Abril de 2012, Seção 2, página 12, onde se lê: SIAPE nº 1624634, leia-se SIAPE nº 2624634;

A Portaria nº 161 de 11 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Abril de 2012, Seção 2, página 12, onde se lê: SIAPE nº 2660879, leia-se SIAPE nº 3660879.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**PORTRARIA Nº 169 – 13 DE ABRIL DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 08, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Leandro Ferreira de Lima, SIAPE nº 1689999 para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Programação Visual, código FG-3, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2012.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH****SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Renato Martuchi  
**Cargo:** Técnico em Laboratório – Área: Computação  
**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1689994

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Nalva Silva Carvalho

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Telefonia do NTI

**Código da Função:** FG-5

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 113 de 23/02/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 206 de 29/02/2012

**Período de Afastamento:** 02/04/2012 a 10/04/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Ronaldo Oliveira de Carvalho

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** FG-3 – Chefe da Seção de Contratos

**Matrícula SIAPE:** 1621406

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Simone Aparecida Pellizon

**Função Substituída:** Responsável pela Divisão de Contratos

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 219 de 21/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 174 de 27/07/2011

**Período de Afastamento:** 01/03/2012 a 09/03/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Enio Rodrigues Vieira

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1759396

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fernando Morais Menezes

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Suporte do NTI

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 106 de 23/02/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 206 de 29/02/2012.

**Período de Afastamento:** 20/04/2012 a 27/04/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Márcia de Oliveira Lupia

**Cargo:** Secretária Executiva

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1736612

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Neide Ferreti Ramalho

**Função Substituída:** Secretária Executiva da PROAD

**Código da Função:** FG-5

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº137 de 24/05/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 166 de 01/06/2011

**Período do Afastamento:** 12/03/2012 a 02/04/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Adilson Miranda dos Santos

**Cargo:** Administrador

**Função:** FG-1 Chefe da Divisão de Serviços Gerais

**Matrícula SIAPE:** 1824141

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Walter Ignácio Rosa

**Função Substituída:** Coordenador Geral da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** CD-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 145 de 28/03/2012, publicada no DOU em 29/03/2012

**Período de Afastamento:** 09/04/2012 a 20/04/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Rodrigo Camata Ribeiro

**Cargo:** Administrador

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1624720

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fábio Borges

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Gestão Orçamentária

**Código da Função:** FG-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 51 de 27/01/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 202 de 01/02/2012

**Período de Afastamento:** 16/04/2012 a 30/04/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Leonardo Batista Gimenez

**Cargo:** Administrador

**Função:** FG-3 Responsável pela Seção de Liquidação Financeira

**Matrícula SIAPE:** 1624717

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rodrigo Panzica

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Administração Financeira

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 56 de 03/02/2012, publicada no BS nº 203 de 08/02/2012

**Período de Afastamento:** 09/04/2012 a 26/04/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Willians Barros

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1876336

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcelo Carlos Cunha Breganhola

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do NTI

**Código da Função:** FG-5

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 112 de 23/02/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 206 de 29/02/2012

**Período de Afastamento:** 02/04/2012 a 05/04/2012

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

## AUXILIO NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Carlos Eduardo Capovilla

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Matrícula SIAPE:** 1762419

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Luca Ormenese Capovilla

**Data de Nascimento:** 03/04/2012

**Matrícula:** 124123.01.55.2012.1.00089.283.0055402-93

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Bel. Saulo de Oliveira Salvador – Jundiaí - SP

**Valor:** R\$ 492,77

**Mês/ Pagamento:** abril/2012

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

**Nome do Servidor:** Daniela Lopes Scarpa

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Matrícula SIAPE:** 1805026

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Edgar Scarpa Florentino

**Data de Nascimento:** 23/03/2012

**Matrícula:** 122044 01 55 2012 1 00452 262 0207668 26

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 9º Subdistrito Vila Mariana – São Paulo – SP

**Valor:** R\$ 492,77

**Mês/ Pagamento:** abril/2012

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

**Nome do Servidor:** Christiane Ribeiro

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Matrícula SIAPE:** 1764396

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Sofia Ribeiro Vidal

**Data de Nascimento:** 05/03/2012

**Matrícula:** 122044 01 55 2012 1 00451 211 0206975 31

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 9º Subdistrito Vila Mariana – São Paulo – SP

**Valor:** R\$ 492,77

**Mês/ Pagamento:** abril/2012

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

**Nome do Servidor:** Márcio Eisencraft

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Matrícula SIAPE:** 1763486

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** David Guimarães Eisencraft

**Data de Nascimento:** 10/03/2012

**Matrícula:** 111286 01 55 2012 1 00499 126 0098018 42

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 17º Subdistrito – Bela Vista

**Valor:** R\$ 492,77

**Mês/ Pagamento:** abril/2012

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

**Nome do Servidor:** Francisco de Assis Comaru

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Matrícula SIAPE:** 1545979

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Pietro Comaru

**Data de Nascimento:** 29/03/2011

**Matrícula:** 121160 01 55 2012 7 00775 170 0029317 88

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sé Município e Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo

**Valor:** R\$492,77

**Mês/ Pagamento:** abril/2012

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

## AFASTAMENTOS DE MARÇO DE 2012

### AFASTAMENTOS NACIONAIS

NOME	DESTINO	UF	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANO REINALDO VICOTO BENVENHO	CURITIBA	PR	15/03/2012	16/03/2012
ALEXANDRE REILY ROCHA	RECIFE	PE	25/03/2012	26/03/2012
ÁLVARO TAKEO OMORI	CAMPO GRANDE	MS	08/03/2012	10/03/2012
ARILSON DA SILVA FAVARETO	BRASÍLIA	DF	28/03/2012	29/03/2012
CAMILO ANDREA ANGELUCCI	ARACAJU	SE	26/03/2012	28/03/2012
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	RIO DE JANEIRO	RJ	30/03/2012	30/03/2012

CAYO PRADO FERNANDES FRANCISCO	POÇOS DE CALDAS	MG	05/03/2012	05/03/2012
CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR	SÃO CARLOS	SP	04/03/2012	07/03/2012
CIBELE BIONDO	RIO CLARO	SP	01/03/2012	01/03/2012
CIBELE BIONDO	RIO CLARO	SP	27/03/2012	27/03/2012
CLAUDIO NOGUEIRA DE MENESSES	BAURU	SP	21/03/2012	23/03/2012
CRISTIAN FAVIO COLETTI	SÃO CARLOS	SP	15/03/2012	19/03/2012
DALMO MANDELLI	CURITIBA	PR	04/03/2012	05/03/2012
DANIEL PANSARELLI	SALVADOR	BA	14/03/2012	21/03/2012
DERVAL DOS SANTOS ROSA	BRASÍLIA	DF	12/03/2012	13/03/2012
DERVAL DOS SANTOS ROSA	CAMPINAS	SP	28/03/2012	30/03/2012
DMITRY VASILEVICH	RIO DE JANEIRO	RJ	06/03/2012	06/03/2012
EDSON PINHEIRO PIMENTEL	SÃO LEOPOLDO	RS	18/03/2012	20/03/2012
FERNANDA BERTASSO FIGARO	MARÍLIA	SP	07/03/2012	09/03/2012
FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	FLORIANÓPOLIS	SC	29/03/2012	31/03/2012
FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	CAMPINAS	SP	04/03/2012	10/03/2012
FERNANDO FERREIRA MATIAS	BRASÍLIA	DF	11/03/2012	12/03/2012
FERNANDO ZANIOLI GIBRAN	SÃO SEBASTIÃO - MARESIAS	SP	14/03/2012	16/03/2012
FERNANDO ZANIOLI GIBRAN	IPERÓ	SP	28/03/2012	29/03/2012
FLAMARION CALDEIRA RAMOS	CAMPINAS	SP	14/03/2012	14/03/2012
FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	GUARAPUAVA	PR	06/03/2012	09/03/2012
FLAVIO LEANDRO DE SOUZA	FORTALEZA	CE	25/03/2012	30/03/2012
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	PORTO ALEGRE	RS	23/03/2012	23/03/2012
GUSTAVO MUNIZ DIAS	RIO DE JANEIRO	RJ	22/03/2012	23/03/2012
GUSTAVO MUNIZ DIAS	RIO DE JANEIRO	RJ	29/03/2012	30/03/2012
HELIO WALDMAN	BRASÍLIA	DF	29/03/2012	29/03/2012
HUMBERTO FONSECA MENDES	SALVADOR	BA	01/03/2012	03/03/2012
HUMBERTO FONSECA MENDES	SALVADOR	BA	04/03/2012	10/03/2012
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	PASSO FUNDO	RS	28/03/2012	29/03/2012
ILMA APARECIDA MARQUES SILVA	BRASÍLIA	DF	04/03/2012	05/03/2012
JANAINA DE SOUZA GARCIA	FORTALEZA	CE	25/03/2012	01/04/2012
JOAO PEREIRA DO CARMO FILHO	BRASÍLIA	DF	11/03/2012	12/03/2012
JOEL PEREIRA FELIPE	MARÍLIA	SP	08/03/2012	09/03/2012
JORGE TOMIOKA	CURITIBA	PR	12/03/2012	14/03/2012
JULIANA MARCHI	JUAZEIRO	BA	29/03/2012	31/03/2012
JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	BRASÍLIA	DF	11/03/2012	14/03/2012
LAURA PAULUCCI MARINHO	ITAJUBÁ	MG	31/03/2012	02/04/2012
LEIA BERNARDI BAGESTEIRO	PORTO ALEGRE	RS	12/03/2012	12/03/2012
LEIA BERNARDI BAGESTEIRO	RIO CLARO	SP	16/03/2012	16/03/2012
LUCIO CAMPOS COSTA	CATALÃO	GO	07/03/2012	10/03/2012
LUIS PAULO BARBOUR SCOTT	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	22/03/2012	24/03/2012
MARAT RAFIKOV	PETRÓPOLIS	RJ	27/03/2012	29/03/2012

MARCIO KATSUMI OIKAWA	SOROCABA	SP	08/03/2012	08/03/2012
MARCOS DUARTE	FLORIANÓPOLIS	SC	02/03/2012	03/03/2012
MARCOS JOEL RUBIA	RIO DE JANEIRO	RJ	28/03/2012	30/03/2012
MAURO COELHO DOS SANTOS	FORTALEZA	CE	25/03/2012	31/03/2012
NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	IPERÓ	SP	28/03/2012	29/03/2012
NORBERTO ANIBAL MAIDANA	SANTA MARIA	RS	01/03/2012	02/03/2012
PEDRO PAULO ARAUJO MANESCHY	CAMPINAS	SP	20/03/2012	22/03/2012
PIETER WILLEM WESTERA	RIO DE JANEIRO	RJ	29/03/2012	31/03/2012
PIETER WILLEM WESTERA	ILHÉUS	BA	09/03/2012	13/03/2012
REINALDO LUIZ CAVASSO FILHO	CAMPINAS	SP	12/03/2012	14/03/2012
REINALDO LUIZ CAVASSO FILHO	SÃO CARLOS	SP	27/03/2012	28/03/2012
RICARDO CANELOI DOS SANTOS	SÃO CARLOS	SP	08/03/2012	09/03/2012
RICARDO DE SOUSA MORETTI	BRASÍLIA	DF	26/03/2012	29/03/2012
RICARDO DE SOUSA MORETTI	RECIFE	PE	08/03/2012	09/03/2012
ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA	MARÍLIA	SP	07/03/2012	09/03/2012
RUTH FERREIRA GALDUROZ	RIO CLARO	SP	16/03/2012	16/03/2012
TATIANE LIRA DO NASCIMENTO	BRASÍLIA	DF	11/03/2012	14/03/2012
THALES SOUSA	JOÃO MONLEVADE	MG	12/03/2012	14/03/2012
VALDECIR MARVULLE	AMPARO	SP	18/03/2012	22/03/2012

## AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
ANDRÉ FILIPE DE MORAES BATISTA	LAS VEGAS - ESTADOS UNIDOS	17/03/2012	23/03/2012
ARLENE CRISTINA AGUILAR	VIRGINIA - ESTADOS UNIDOS	10/03/2012	19/03/2012
ARTUR ZIMERMAN	SAN DIEGO - ESTADOS UNIDOS	30/03/2012	06/04/2012
CAETANO RODRIGUES MIRANDA	HOUSTON - ESTADOS UNIDOS	04/03/2012	08/03/2012
CÉLIO ADREGA DE MOURA JUNIOR	MALARGUE - ARGENTINA	09/03/2012	01/04/2012
DANIELE RIBEIRO DE ARAUJO	ISTAMBUL - TURQUIA	17/03/2012	24/03/2012
GUSTAVO SOUSA PAVANI	LAS VEGAS - ESTADOS UNIDOS	17/03/2012	23/03/2012
HELIO WALDMAN	PARIS - FRANÇA	10/03/2012	18/03/2012
JOSÉ ANTONIO SOUZA	LIMERICK - IRLANDA	18/03/2012	08/04/2012
KLAUS FREY	BOGOTÁ - COLÔMBIA	21/03/2012	30/04/2012
LEANDRO SUMIDA GARCIA	BERLIM - ALEMANHA	09/03/2012	13/03/2012
MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	MALARGUE - ARGENTINA	10/03/2012	20/03/2012
ROLDÃO DA ROCHA JUNIOR	TRIESTE - ITÁLIA	18/03/2012	28/03/2012
TATIANA LIMA FERREIRA	EL CALAFATE - ARGENTINA	04/03/2012	17/03/2012
THAIS RODRIGUES DE TOLEDO	CHICAGO - ESTADOS UNIDOS	19/03/2012	19/04/2013

## FÉRIAS

Núcleo de Tecnologia da Informação		
Nome	Período Inicial	Período Final
Vivian Cristina de Amorim	23/04/2012	12/05/2012

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA 014 – 13 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar automaticamente o professor visitante abaixo relacionado no curso específico correspondente à área de sua vaga de ingresso e no curso de bacharelado interdisciplinar correlato:

Nome	Bacharelado Interdisciplinar	Curso de Formação Específica
Bruno Nadai	BC&H	1ª Opção: Bacharelado em Filosofia 2º Opção: Licenciatura em Filosofia

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DERAL DOS SANTOS ROSA**  
**Pró-Reitor de Graduação**

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

## PORTARIA Nº 05 – 04 DE ABRIL DE 2012

*Nameia membro do Comitê do Programa de Iniciação Científica.*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 190, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 02, página 08, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 09 de 26 de outubro de 2011, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 01 de novembro de 2011, páginas 25 e 26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o Artigo 1º da Portaria nº 10 de 27 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 01 de novembro de 2011, páginas 26 e 27.

**Art. 2º.** Revogar o a Portaria nº 02 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 206, de 29 de fevereiro de 2012, página 24.

**Art. 3º.** Nomear como representantes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) no Comitê de Iniciação Científica (CPIC):

Prof. Márcio Eisencraft

Profª Neusa Serra

Profª Cristina Autuori Tomazeti

**Art. 4º.** Nomear como representantes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) no Comitê de Iniciação Científica (CPIC):

Prof. Álvaro Takeo Omori

Profª. Denise Criado Pereira de Souza

Profª Maria Camila Almeida

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KLAUS WERNER CAPELLE**

Pró Reitor de Pesquisa

## PORTARIA Nº 06 – 12 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 190, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 02, página 08, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 13 de 02 de julho de 2010, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 07 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Revogar o Artigo 1º da Portaria nº 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Boletim de

Serviço nº 124, de 11 de agosto de 2010.

**Art. 2º** - Nomear como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa a Profª Paula Ayako Tiba.

**Art. 3º** - Nomear como membro da Comissão de Biotérios a técnica bioterista Helvia Arandas Monteiro e Silva.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KLAUS WERNER CAPELLE**  
Pró Reitor de Pesquisa

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

#### EDITAL 002/2012

### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) PARA O TERCEIRO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2012

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC (PPG-Física/UFABC), no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da UFABC e com as suas normas internas, estabelece as regras para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física, nos níveis de mestrado e doutorado, para o terceiro período letivo do ano de 2012, torna público o calendário das etapas previstas para esse processo.

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Poderão participar do processo seletivo candidatos graduados em um curso superior ou que estiverem matriculados no último período do curso de graduação.
- 1.2.** É requisito para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes cadastrados no programa (disponível na página <http://fisica.ufabc.edu.br>), com a ciência manifesta do respectivo orientador.
- 1.3.** A manifestação de ciência do orientador indicado, conforme o item 1.2, deve ser feita através de mensagem de e-mail do respectivo orientador enviada à Coordenação do PPG-Física/UFABC, para o endereço [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br).
- 1.4.** É recomendado para todos os candidatos a realização do Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF), conforme disposto no item 2 desse edital.
- 1.5.** O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção e Bolsas, nomeada pela Coordenação do Programa.

#### 2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1.** Para inscrição, o interessado deve providenciar a seguinte documentação:
  - I** - Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no sítio do programa, no link [<http://fisica.ufabc.edu.br/pos/downloads/>];
  - II** - Cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação, e de pós-graduação, se for o caso; ou carta do coordenador do curso de graduação, ou de pós-graduação, se for o caso, atestando a iminente conclusão do mesmo;
  - III** - Histórico escolar de graduação e, se for o caso, pós-graduação, completos, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

**IV** - Curriculum Vitae, preferencialmente da plataforma Lattes [<http://lattes.cnpq.br/>];

**V** - Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF para brasileiros, RNE e CPF para estrangeiros, passaporte para estrangeiros não residentes no Brasil.

**VI** - Informar no formulário de inscrição o número EUF e data da realização do mesmo, ou enviar cópia do e-mail do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado;

**VII** - Duas cartas de recomendação devidamente preenchidas, conforme o modelo encontrado em <http://fisica.ufabc.edu.br/pos/downloads/cartarecomend.doc>;

**§1º** Cada carta de recomendação deve ser enviada diretamente pelo avaliador que recomenda o estudante, em envelope lacrado ou, digitalizada, por e-mail para o Programa de Pós-Graduação em Física ([ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br)).

**§2º** Toda a documentação dos itens I a VI deve ser digitalizada (formato pdf) e enviada num único e-mail para o endereço [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br).

**§3º** A confirmação da inscrição será feita através de mensagem eletrônica enviada para o endereço e-mail do candidato indicado no formulário de inscrição.

**2.2.** A falta de qualquer dos documentos citados no item 1.6 poderá significar, a critério da Coordenação do PPG-Física/UFABC, a desclassificação do candidato no processo seletivo.

**2.3.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

### 3 DAS VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

**3.2.** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

### 4 DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

**4.1.** O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) para o segundo semestre de 2012 está sendo organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em física do (1) Instituto de Física da USP, (2) Instituto de Física de São Carlos - USP, (3) Instituto de Física "Gleb Wataghin" - UNICAMP, (4) Instituto de Física Teórica - UNESP, (5) Universidade Federal do ABC - UFABC, (6) Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, e tem diversos programas associados.

**I** - O EUF é regido por regulamentação própria, definida em edital publicado no Diário Oficial e amplamente divulgado através dos sítios dos programas que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

**II** - A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: <http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php>.

**4.2.** No momento da inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital, o candidato deve indicar no formulário de inscrição o seu número EUF, no formato EUFxxx, e a data da realização do mesmo.

**4.3.** Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das edições anteriores do EUF para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital.

**4.4.** A validade da nota obtida no exame EUF já realizado é de cinco semestres consecutivos, a contar da primeira matrícula aberta pelo Programa após a divulgação oficial da nota.

**4.5.** A mesma nota obtida numa das edições do EUF, e com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado, poderá ser empregada para o ingresso no Curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no Artigo 4.4 deste edital.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

**5.1.** A classificação, em ordem de prioridade, para fins de atribuição de bolsas do PPG-Física/UFABC, será feita pela Comissão de Bolsas do referido programa.

**5.2.** Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho no EUF; (II) histórico escolar; (III) Curriculum Vitae; (IV) cartas de recomendação.

**§ 1º** - Cada membro da Comissão de Bolsas atribuirá, a cada aspecto (II) a (IV) listados no caput uma nota numérica de 0 a 10.

**§ 2º** - A nota final atribuída a cada candidato por cada avaliador, para fins de classificação, será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (I) histórico escolar - peso 3 (três) para candidatos ao doutorado e peso 4 (quatro) para candidatos ao mestrado; (II) Curriculum Vitae - peso 2 (dois) para candidatos ao doutorado e peso 1 (um) para candidatos ao mestrado; (III) cartas de recomendação - peso 1 (um), arredondadas para dois algarismos significativos.

**§ 3º** - A nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 6 (seis), e da nota do EUF, com peso 4 (quatro), arredondadas para dois algarismos significativos.

**§ 4º** - As notas do EUF serão sempre empregadas de forma absoluta, tal como foram encaminhadas oficialmente ao candidato, sem qualquer procedimento de normalização adicional. Esta regra não tem caráter retroativo, podendo ser utilizada apenas a partir do exame realizado para ingresso no Programa no segundo semestre de 2012.

**§ 5º** - Estipula-se que a nota final deverá ser maior ou igual a 6,0 (seis) para ingresso no Programa e classificação para atribuição de bolsas.

**5.3.** O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do PPG-Física/UFABC na internet, no endereço <http://fisica.ufabc.edu.br>. Tal classificação não refletirá necessariamente o número de bolsas efetivamente

disponíveis, que poderá ser confirmado em data posterior à divulgação desta classificação.

## 6 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1.** Período de inscrições para o processo seletivo de ingresso no PPG-Física/UFABC para os níveis de mestrado e doutorado: 15/05/2012 a 24/06/2012.

**6.2.** Período de análise e seleção dos candidatos: 24/06/2012 a 14/07/2012.

**6.3.** Divulgação da lista de candidatos selecionados, classificados conforme prioridade para recebimento de bolsas, na página do Programa de Pós-graduação em Física da UFABC (<http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/selecao-e-ingresso>), até às 24h do dia 15/07/2012.

## 7 DA MATRÍCULA

**7.1.** Todos os alunos aprovados no processo de seleção que desejarem ingressar no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC deverão fazer a matrícula na secretaria da pós-graduação da UFABC, mediante a entrega dos documentos necessários.

**7.2.** O período de matrículas será divulgado no sítio eletrônico do PPG-Física/UFABC e será informado por meio de correio eletrônico a todos os candidatos selecionados após a divulgação dos resultados.

**7.3.** Os documentos necessários, os procedimentos para a matrícula, bem como o número de bolsas disponíveis, serão disponibilizados, em tempo hábil, na página do PPG-Física/UFABC, em <http://fisica.ufabc.edu.br>, ou informados diretamente aos candidatos selecionados que confirmarem interesse em ingressar no Programa.

## 8 DO PROJETO DE PESQUISA E DA ESCOLHA DO ORIENTADOR

**8.1.** É pré-requisito para a permanência no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a apresentação de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido com a supervisão de um orientador cadastrado no programa no prazo de 6 (seis) meses após o ingresso do aluno.

**8.2.** É responsabilidade de o aluno procurar o orientador previamente contatado, de acordo com o item 1.3, e com ele elaborar e desenvolver um projeto de pesquisa de interesse mútuo.

**8.3.** O projeto de pesquisa será analisado pela Coordenação do Programa, e a permanência do estudante no Programa depende da aprovação do referido projeto.

**9** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

**10** As normas internas de funcionamento desse programa encontram-se a disposição dos interessados na página da pós-graduação da UFABC, em <http://fisica.ufabc.edu.br>.

Santo André, 9 de Abril de 2012.

**VILSON TONIN ZANCHIN  
(SIAPE 0382324)  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS****RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2012 – 29/03/2012**

A Comissão Eleitoral do Processo Eletivo para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representação Docente na Coordenação do Curso de Pós Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC), biênio 2012/2013, torna público a prorrogação do prazo de inscrições, que encerrar-se-ia em 09.04.2012, para 12.04.2012, ficando o prazo de campanha eleitoral compreendido entre 13.04.2012 e 23.04.2012, permanecendo as demais datas (“eleição” para 24.04.2012 e “divulgação do resultado” para 26.04.2012).

**SYDNEY FERREIRA SANTOS**  
**(SIAPE 1671292)**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA****EDITAL Nº 002/2012 – 03/04/2012****Edital de Eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representação Docente e Representação Discente na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Energia da UFABC**

Normas do Processo Eleitoral para o Curso de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC.

O Curso de Pós-Graduação em Energia (PGENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes e Discentes do referido Curso, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos orientadores cadastrados no programa, Profa. Dra. Roseli Frederigi Benassi, Prof. Dr. Sérgio Henrique Ferreira de Oliveira e pelos alunos Louise Nakagawa e Paulo Guilherme Seifer tendo como presidente o Prof. Dr. Julio Carlos Teixeira.

**1.2.** Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador, representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Curso.

**1.3.** Para os cargos de representantes discentes, são elegíveis todos os discentes regularmente matriculados como “alunos regulares” no referido Curso.

**1.4.** Para os cargos de representantes, docentes e discentes, deverão se inscrever o titular e seu suplente.

**1.4.1.** A Comissão Eleitoral elaborará as seguintes listas:

**1.4.1.1** - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis;

**1.4.1.2** - uma lista dos docentes votantes;

**1.4.1.3** - uma lista dos discentes elegíveis;

**1.4.1.4** - uma lista dos discentes votantes.

**1.5.** Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Curso e os discentes regularmente matriculados como “alunos regulares” no PGENE no primeiro quadrimestre de 2012.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria da Pós Graduação, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

**2.2.** No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I), contendo, entre outras informações, o cargo a que pretende se candidatar.

**2.3.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

**2.4.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no sítio do Curso (<http://pgene.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas.

**2.5.** Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós Graduação no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

**2.6.** Havendo o número de candidatos igual ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos eleitos.

## **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**3.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

**3.2.** É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

**3.3.** Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

## **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

**Evento Data**

Período de inscrições 04/04/2012 a 10/04/2012

Homologação das inscrições 11/04/2012

Campanha Eleitoral 11/04/2012 a 17/04/2012

Eleições 17 e 18/04/2012

Divulgação do resultado 19/04/2012

**4.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por todos os membros da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

**4.3.** Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador, um candidato para Vice-Coordenador, em 3 (três) candidatos a representantes docentes com seus respectivos suplentes e em 1 (um) candidatos a representantes discentes com seus respectivos suplentes.

**4.4.** A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, garantindo o período mínimo de funcionamento das 09h:00 às 17h:00.

**4.5.** A lista dos locais e horários de abertura dos terminais de votação deverá ser amplamente divulgada, com pelo menos 3 dias antes da data de início das eleições no sítio do Curso (<http://pgene.ufabc.edu.br/>).

**4.6.** É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

**5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL**

**5.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**5.2.** Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós Graduação, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

**5.3.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

**5.4.** No prazo de 3 (três) dias contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, a Coordenação do Curso deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**6.2.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**FEDERICO BERNARDINO MORANTE TRIGOSO**  
**SIAPE nº 1544367**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS  
GRADUAÇÃO EM ENERGIA**

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós Graduação em Energia

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições

Eu, \_\_\_\_\_, ( ) Siape ou ( ) R.A nº \_\_\_\_\_, vinculado ao referido Curso, venho requerer minha inscrição como candidato a:

(assinale apenas uma opção):

- ( ) Coordenador  
( ) Vice-Coordenador  
( ) Representante docente – Titular  
( ) Representante docente - Suplente  
( ) Representante discente – Titular  
( ) Representante discente - Suplente

da Coordenação do Curso de Pós Graduação em Energia da UFABC, conforme Portaria nº....., de .... de ..... de 2012

Contatos: email \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

---

Assinatura

Santo André- SP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2012

**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS**

**EDITAL N° 002/2012 – 12/04/2012**

**Edital de Eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representação Docente e Representação Discente na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em BIOSSISTEMAS**

Normas do Processo Eleitoral para o Curso de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC.

O Curso de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes e Discentes do referido Curso, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos

cursos de Pós-Graduação.

## 1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos orientadores cadastrados no Curso, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Giselle Cerchiaro (presidente), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Aparecida Sperança, e os discentes regularmente matriculados no curso Manoel Domingos dos Santos (R.A. nº 14002711) e Rogério Cirino da Silva (R.A. nº 13008210), tendo como suplentes o Prof. Dr. Luis Paulo Barbour Scott e a discente Vivian Werloger Rodrigues de Moraes (R.A. nº 13008310).

**1.2.** Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Curso.

**1.3.** Para os cargos de representantes discentes são elegíveis aqueles regularmente matriculados como “alunos regulares” no referido Curso, exceto aqueles que irão concluir o mestrado ou doutorado até 31 de dezembro de 2012.

**1.4.** Para os cargos de representantes docentes e discentes deverão se inscrever o titular com seu suplente.

**1.4.1.** A Comissão Eleitoral elaborará as seguintes listas:

**1.4.1.1** - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis;

**1.4.1.2** - uma lista dos docentes votantes;

**1.4.1.3** - uma lista dos discentes elegíveis;

**1.4.1.4** - uma lista dos discentes votantes.

**1.5.** Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores e os discentes regularmente matriculados como “alunos regulares”, no referido Curso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria da Pós Graduação, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

**2.2.** No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexos I, II ou III conforme o caso), contendo, entre outras informações, o cargo a que pretende se candidatar.

**2.3.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

**2.4.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará no sítio do Curso (<http://biossistemas.ufabc.edu.br/>) a lista das inscrições deferidas.

**2.5.** Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós Graduação no prazo de 2 (dois) dia(s), a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

**2.6.** Havendo o número de candidatos igual ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos eleitos.

### 3. DA CAMPANHA ELEITORAL

**3.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

**3.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

**3.3.** Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

### 4. DAS ELEIÇÕES

**4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

Evento Data

Período de inscrições 23 a 27/04/2012

Homologação das inscrições 02/05/2012

Campanha eleitoral 03 a 15/05/2012

Eleições 17/05/2012

Divulgação do resultado 21/05/2012

**4.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por todos os membros da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

**4.3.** Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador, um candidato para Vice-Coodenador, em 3 (três) candidatos a representantes docentes com seus respectivos suplentes e em 1 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

**4.4.** A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, garantindo o período mínimo de funcionamento das 09h00min h às 17h00min h.

**4.5.** A lista dos locais e horários de abertura dos terminais de votação deverá ser amplamente divulgada, com pelo menos 3 dias antes da data de início das eleições no sítio do Curso (<http://biossistemas.ufabc.edu.br/>).

**4.6.** É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL

**5.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**5.2.** Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que

protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós Graduação, no prazo de três (03) dias, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

**5.3.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

**5.4.** No prazo de três (03) dias contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, a Coordenação do Curso deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**6.2.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**TIAGO RODRIGUES**

(SIAPE nº 1674592)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós Graduação em Biossistemas.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Eu, \_\_\_\_\_, Siape nº \_\_\_\_\_ vinculado ao referido

Curso, venho requerer minha inscrição como candidato a:

(assinale apenas uma opção):

() Coordenador

() Vice-Coordenador

da Coordenação do Curso de Pós Graduação em Biossistemas da UFABC, conforme Edital 002/2012 de 12.04.2012.

Contatos: email \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Santo André- SP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_.

## **ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS  
REPRESENTANTE DOCENTE**

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós Graduação em Biossistemas.

**ASSUNTO:** Solicitação de inscrição para as eleições

Nós, \_\_\_\_\_ (Siape nº \_\_\_\_\_) e \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(SIAPE nº \_\_\_\_\_), professores vinculados ao referido Curso,  
vimos requerer nossa inscrição como candidatos a representantes docentes (titular e suplente  
respectivamente) da Coordenação do Curso de Pós Graduação em Biossistemas da UFABC,  
conforme Edital 002/2012 de 12.04.2012.

Contatos: email [contato@exemplo.com.br](mailto:contato@exemplo.com.br) | Telefone: [+55 11 99999-9999](tel:+5511999999999)

Atenciosamente,

---

## Titular

---

Suplente

Santo André- SP, / /20 .

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS.**  
**REPRESENTANTE DISCENTE**

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós Graduação em Biossistemas.

**ASSUNTO:** Solicitação de inscrição para as eleições

Nós, \_\_\_\_\_ (R.A. nº \_\_\_\_\_) e \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(R.A. nº \_\_\_\_\_), discentes regulares do referido Curso,  
vimos requerer nossa inscrição como candidatos a representantes discentes (titular e suplente  
respectivamente) da Coordenação do Curso de Pós Graduação em Biossistemas da UFABC,  
conforme Edital nº 002/2012 de 12.04.2012.

Contatos: email \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

email \_\_\_\_\_ Telefon: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

## Titular

## Suplente

Santo André- SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

## PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO

**EDITAL N° 001/2012 – 12/04/12**

### **Edital de Eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representação Docente na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação**

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes do Curso, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Cursos de Pós-Graduação.

#### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos professores cadastrados no Curso, Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Aline de Oliveira Neves Panazio (presidente), Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Roberto Jacobe Rodrigues, e a Srta. Lindalva Eufrázio da Conceição, funcionária da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

**1.2.** Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes titulares e suplentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no Curso, com exceção dos membros da Comissão Eleitoral.

**1.3.** A Comissão Eleitoral elaborará uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis, bem como a lista dos docentes votantes.

**1.4.** Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores no Curso.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós Graduação, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

**I** - Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador deverão formar chapas e inscrever-se mediante o preenchimento do formulário do ANEXO I;

**II** - Os candidatos a representantes titulares e suplentes das 3 (três) áreas de concentração do programa deverão também formar chapas e inscrever-se mediante o preenchimento do formulário do ANEXO II;

**2.2.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

**2.3.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará no sítio do Curso (<http://posinfo.ufabc.edu.br/>) a lista das inscrições deferidas.

**2.4.** Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós Graduação no prazo de 1 (um) dia(s), a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

**2.5.** Se o número de candidatos for igual ao número de vagas, não haverá necessidade da realização de eleições, estando todos os candidatos eleitos.

### 3. DA CAMPANHA ELEITORAL

**3.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

**3.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

**3.3.** Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão.

### 4. DAS ELEIÇÕES

**4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

Evento Data

Período de inscrições 18/04/2012 a 25/04/2012

Homologação das inscrições 26/04/2012

Campanha eleitoral 26/04/2012 a 01/05/2012

Eleições 02/05/2012 e 03/05/2012

Divulgação do resultado 04/05/2012

**4.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por pelo menos um membro da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

**4.3.** Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa de candidatos a Coordenador e Vice-Coodenador e em até 3 ( três ) representante(s) docente(s) com seu(s) respectivo(s) suplente(s).

**4.4.** A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, garantindo o período mínimo de funcionamento das 09h:00 às 17h:00.

**4.5.** A lista dos locais e horários de abertura dos terminais de votação deverá ser amplamente divulgada, com pelo menos 3 (três) dias antes da data de início das eleições no sítio do Curso (<http://posinfo.ufabc.edu.br/>).

**4.6.** É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades; caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL

**5.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública,

em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**5.2.** Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós Graduação, no prazo de 1 (um) dia(s), a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

**5.3.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

**5.4.** No prazo de 3 (três) dia(s) contado(s) a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, a Coordenação do Curso deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**6.2.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO COORDENADOR E VICE COORDENADOR

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós Graduação em Engenharia da Informação  
ASSUNTO: Solicitação de inscrição para eleição de membro da Coordenação do Curso.

Eu, \_\_\_\_\_ (SIAPE nº \_\_\_\_\_), docente permanente do referido Curso, venho requerer minha inscrição como candidato a Coordenador da Coordenação do Curso de Pós Graduação em Engenharia da Informação da UFABC, conforme Edital nº 01/2012 – de 12/04/2012.

Contatos: email \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ (SIAPE nº \_\_\_\_\_), docente permanente do referido Curso, venho requerer minha inscrição como candidato a Vice-Coordenador da Coordenação do Curso de Pós Graduação em Engenharia da Informação da UFABC, conforme Edital nº 01/2012 – de 12/04/2012.

Contatos: email \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura – candidato a Coordenador

\_\_\_\_\_  
Assinatura – candidato a Vice-Coordenador

Santo André- SP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_

## ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS  
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO  
REPRESENTANTE DOCENTE DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós Graduação em .....

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições

Nós, \_\_\_\_\_ (SIAPE nº \_\_\_\_\_)  
e \_\_\_\_\_ (SIAPE nº \_\_\_\_\_),

docentes permanentes do referido Curso, vimos requerer nossa inscrição como candidatos a representantes docentes (titular e suplente, respectivamente) da Coordenação do Curso de Pós Graduação em Engenharia da Informação da UFABC, conforme Edital nº 01/2012 – de 12/04/2012, para a área de concentração de

(assinale apenas uma opção):

- Redes de Informação  
 Processamento Multimídia  
 Sistemas Inteligentes

Contatos: email \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

email \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Titular

\_\_\_\_\_  
Suplente

Santo André- SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

## CMCC

## RESOLUÇÃO Nº 05 – 13 DE ABRIL DE 2012

*Dispõe sobre a concessão de afastamento com ônus e pagamento de inscrição para docentes e técnicos administrativos alocados no CMCC.*

O CONSELHO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO e COGNIÇÃO (ConCen CMCC) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua 3<sup>a</sup> sessão ordinária de 04 de abril de 2012 e que o afastamento com ônus tem como finalidade suprir as despesas com diárias ou passagens ou inscrição ao docente para participação em eventos, intercâmbio cultural, científico ou tecnológico e aperfeiçoamento e suprir os técnicos administrativos com despesas de diária, passagens e inscrição para participação em treinamentos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Das condições e requisitos para docentes na solicitação de passagens e/ou diárias nacionais:

**Parágrafo único:** O requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de Afastamento Nacional devidamente preenchido e assinado;
- II - Documento comprobatório do período do evento;
- III - Carta convite ou carta de aceite do trabalho;
- IV- Apresentar comprovante do pedido de auxílio financeiro para as agências de fomento ou justificativa de não solicitação;

**Art. 2º.** Das condições e requisitos para docentes na solicitação de passagens ou diárias internacionais- Apresentar os seguintes documentos:

**§ 1º** O requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de Afastamento Internacional devidamente preenchido e assinado;
- II - Documento comprobatório do período do evento;
- III - Resumo do trabalho submetido ou carta de aceite do trabalho. A liberação dos recursos está condicionada à entrega da carta de aceite do trabalho.
- IV - Apresentar comprovante do pedido de auxílio financeiro para as agências de fomento ou justificativa de não solicitação

**§ 2º** Somente poderão solicitar auxílio financeiro do CMCC os docentes que não tenham recebido esse auxílio nos últimos 12 meses.

**Art. 3º.** Das condições e requisitos para docentes na solicitação de pagamento de inscrição

**§ 1º:** O requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

**I –** Comunicação Interna contendo as seguintes informações:

- Valor da inscrição;
- Informar o evento que irá participar;
- Local;
- Informação para pagamento tais como: nº do banco, nº da agência e conta bancária, nome do beneficiário, código IBAN e Código Swift (estes dois últimos itens somente no caso de inscrições para eventos internacionais);

**II -** Documento comprobatório do período do evento;

**III -** Ficha de inscrição preenchida ou comprovante de inscrição;

**IV -** No caso de eventos científicos nacionais apresentar declaração do próprio comitê organizador do evento informando que o mesmo é sem fins lucrativos e declaração simples nacional emitido também pelo próprio comitê organizador do evento (modelos à disposição na Divisão Administrativa);

**V -** Declaração de que se compromete a devolver o dinheiro caso não compareça ao evento.

**§ 2º:** Encaminhar o pedido com toda a documentação necessária com antecedência mínima de 45 dias da data de início do evento.

**Art. 4º.** Dos critérios para desempate para docentes:

**Parágrafo único:** Caso o orçamento disponível não permita deferimento de todos os pedidos, os critérios de desempate serão:

**I -** O docente que tiver recebido o menor número de pedidos de auxílios financeiros pagos pelo CMCC;

**II -** Relevância e importância da participação do docente no evento para a UFABC, julgado pelo Conselho de Centro;

**III –** Docente que tiver apresentado a carta de aceite.

**Art. 5º.** Das condições e requisitos para técnicos administrativos:

**§ 1º:** O requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

**I -** Formulário de Afastamento Internacional ou Nacional devidamente preenchido e assinado;

**II -** Documento comprobatório do período de treinamento;

**§ 2º:** Haver compatibilidade do treinamento com suas atividades.

**§ 3º:** Para os Técnicos Administrativos serão concedidas diárias e passagens devido à impossibilidade de solicitação de apoio às agências de fomento.

**Art. 6º.** Dos critérios para desempate para Técnicos Administrativos

**Parágrafo único:** Caso o orçamento disponível não permita deferimento de todos os pedidos o critério de desempate será:

I - O técnico administrativo que tiver recebido o menor número de pedidos de auxílios financeiros pagos pelo CMCC;

II - Relevância e importância da participação do técnico administrativo no treinamento para o CMCC, julgado pelo Diretor de Centro.

**Art. 7º.** Do prazo para julgamento das solicitações de afastamento com ônus:

I - Para afastamentos de janeiro a março, o julgamento será realizado em novembro do ano anterior;

II - Para afastamentos de abril a junho, o julgamento será realizado em fevereiro;

III - Para afastamentos de julho a setembro, o julgamento será realizado em maio;

IV - Para afastamentos de outubro a dezembro, o julgamento será realizado em agosto.

**Parágrafo único:** A solicitação de afastamento com ônus deverá ocorrer com antecedência mínima de 45 dias da data do início do evento.

**Art. 8º.** Disposição transitória: em 2012, para os afastamentos de maio e junho o julgamento será em abril e maio.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Centro do CMCC.

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

**Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição**

**CETIC****SINOPSE**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da I reunião extraordinária de 2012 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 03 de abril de 2012 às 17h, na sala de reuniões da Reitoria (Câmpus Santo André da UFABC - Bloco A - Torre 1 - 1º andar).*

**PAUTA**

O Presidente do CETIC, professor Gustavo Dalpian, inicia a reunião e ressalta que o único objetivo dessa reunião extraordinária é tratar do assunto sobre o problema de repetidas quedas na conectividade à Internet. A palavra é passada para o professor Gustavo Pavani, membro do CETIC e coordenador Geral do NTI, para que o mesmo possa explicar aos presentes que, o problema em questão está acontecendo devido à existência vários rompimentos de cabos de fibra óptica que ligam a UFABC a METROSAMPA (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP).

O professor Dalpian comunica que providencias já foram tomadas, entre elas acionar a RNP, além de contatos que foram feitos junto ao MEC e MCTI, órgãos que financiam a RNP.

O professor Alexandre Reily levanta a hipótese de que outro órgão pudesse ser o gestor, já que os problemas com a gestão da RNP estão se tornando frequentes.

A servidora Alda Maria ressalta a urgência de planos de ação a curto, médio e longo prazo e diante do exposto o professor Dalpian informa que instalações de redundância já estavam previstas no PDTI 2012-2013.

Dentro do CETIC, um GT formado pelos professores Gustavo Pavani e Amaury Budri e um técnico-administrativo do NTI, iniciará trabalhos com a finalidade de avaliar alternativas de conectividade à Internet. Ficou decidido que seria enviado à Comunidade, um comunicado informando sobre as medidas tomadas, no que se refere ao problema mencionado.

I reunião ordinária do CETIC está marcada para o dia 25 de abril próximo.

**Secretaria CETIC**  
**Giselda Ferreira**